



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC  
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)

Exmo. Sr.  
Jair Ceccato  
DDº. Diretor SAMAE

**OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELEMETRIA COMPLETO DE PONTOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ACESSÓRIOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DEFINIDOS PELO SAMAE, INCLUINDO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EEAT), ESTAÇÕES PRESSURIZADORAS DE ÁGUA TRATADA (BOOSTER) E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA CONFORME NECESSIDADE DO SAMAE MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.**

## **1. DO FUNDAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Justifica-se a contratação da empresa **MHO Engenharia Eletrica e Automação Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 26.318.499/0001-73, situada na Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxx, CEP xxxxxx, cidade de xxxxxx - SC**, com base no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com base nos Arts. 1º e 2º, parágrafo único, inciso II.

Fundamentação : Art. 23 e 24 da Lei 8.666/1993; Decreto Federal nº 9.412/2018

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior  
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018

Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos [incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Ademais, denota-se que a Contratada oferece os menores preços praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados e que se encontram anexados no presente processo licitatório. Além disso, a Contratada demonstrou preencher as condições de habilitação exigidas na legislação brasileira, apresentados as certidões negativas de débito dentro do prazo de validade.



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC**  
**CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**  
**Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)**

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.**

A manutenção e ampliação do atual sistema de telemetria implantado se faz necessária em função das atuais ampliações e aumento do consumo de água, além da aquisição de dados para subsidiar elaboração de projetos e futuras ampliações e melhorias do sistema de abastecimento de água.

Por meio da medição de dados através dos materiais e equipamentos instalados será prevista transferência e acompanhamento remoto de informações através do sistema de supervisão, possibilitando avanços dos sistemas para melhorias futuras relacionadas ao controle e automação de processos na rede de distribuição de água.

As manutenções deverão ocorrer por meio de materiais e equipamentos com características técnicas compatíveis com os atuais componentes, possibilitando o perfeito acoplamento dos equipamentos e a sua relocação em diferentes pontos do sistema de abastecimento de água.

Com esta visão o SAMAE Nova Trento reconhece a necessidade de realizar manutenções e ampliações do seu sistema de telemetria como ferramenta para permitir a identificação, medição remota de irregularidades ou interrupções, além de subsidiar dados para instituir um programa de redução de perdas e eficiência energética nas unidades do sistema de abastecimento de água.

Tendo em vista a melhorias contínuas do acesso da população urbana do município de Nova Trento à água.

## **3.DOS MATERIAIS.**

Conforme projeto técnico, os materiais hidráulicos para a rede de distribuição que deverão ser adquiridos pelo SAMAE de Nova Trento são:

| <b>Item</b> | <b>Quant.</b> | <b>Un</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|---------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01          | 10            | Un        | TRANSMISSOR DE PRESSAO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 10MCA, SAIDA 4 A 20 MA (SISTEMAS 2 FIOS), ALIMENTAÇÃO 12 A 36 VCC, PRECISÃO CLASSE A3 (0,25%) TOTAL INOX 304, CONECTOR 43650 COM GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, COM AJUSTE DE ZERO E SPAN ACESSÍVEIS EXTERNAMENTE ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS SITUADOS NA BASE INTERNA DE CONECTOR, ROSCA 1/2" BSP MACHO |



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC**  
**CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0**  
**Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)**

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 | 03 | Un | TRANSMISSOR DE PRESSAO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 60MCA, SAIDA 4 A 20 MA (SISTEMAS 2 FIOS), ALIMENTAÇÃO 12 A 36 VCC, PRECISÃO CLASSE A3 (0,25%) TOTAL INOX 304, CONECTOR 43650 COM GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, COM AJUSTE DE ZERO E SPAN ACESSÍVEIS EXTERNAMENTE ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS SITUADOS NA BASE INTERNA DE CONECTOR, ROSCA 1/2" BSP MACHO  |
| 03 | 02 | Un | TRANSMISSOR DE PRESSÃO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 100MCA, SAIDA 4 A 20 MA (SISTEMAS 2 FIOS), ALIMENTAÇÃO 12 A 36 VCC, PRECISÃO CLASSE A3 (0,25%) TOTAL INOX 304, CONECTOR 43650 COM GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, COM AJUSTE DE ZERO E SPAN ACESSÍVEIS EXTERNAMENTE ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS SITUADOS NA BASE INTERNA DE CONECTOR, ROSCA 1/2" BSP MACHO |
| 04 | 01 | Un | TRANSMISSOR DE PRESSÃO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 150MCA, SAIDA 4 A 20 MA (SISTEMAS 2 FIOS), ALIMENTAÇÃO 12 A 36 VCC, PRECISÃO CLASSE A3 (0,25%) TOTAL INOX 304, CONECTOR 43650 COM GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, COM AJUSTE DE ZERO E SPAN ACESSÍVEIS EXTERNAMENTE ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS SITUADOS NA BASE INTERNA DE CONECTOR, ROSCA 1/2" BSP MACHO |

#### **4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.**

Foram consultados diversas empresas, com necessário conhecimento para a prestação desses serviços, tendo apresentado proposta as seguintes empresas:

**1º - MHO Engenharia Eletrica e Automação Ltda, CNPJ 26.318.499/0001-73: valor R\$ 12.928,00 ( Doze mil, novecentos e vinte e oito reais);**

**2º - Daniel Fernando Gonçalves de oliveira, CNPJ 28.898.692/0001-56: valor R\$ 15.328,00 (Quinze mil, trezentos e vinte e oito reais)**

**3º -MKS Desenvolvimento de Sistemas Ltda.,CNPJ 07.454.474/0001-52 valor R\$ 16.800,00(Dezesseis mil, oitocentos reais)**

**4º - Comercio e Instalações Eletricas São José Eireli- ME, CNPJ 08.720.381/0001-95 valor R\$ 16.451,36(Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC**  
**CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA**  
**Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)**

Constata-se que o preço dos itens acima da empresa MHO Engenharia Eletrica e Automatico Ltda. se apresenta de acordo com o valor de mercado, sendo o menor cotado e viável ao caso concreto, tudo conforme se desprende da documentação coligida aos autos.

Nova Trento (SC), 14 de Abril de 2023.

---

**Adeni de Lima**  
**Diretor de Licitação**



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC  
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)

## **DESPACHO DO DIRETOR**

1. Em decorrência da importância na contribuição para a melhoria de qualidade de vida população e:
  - a) Tendo em vista a necessidade de reformas e manutenções no seu sistema de abastecimento de água para melhor atender os consumidores; e
  - b) Considerando que os equipamentos instalados terá um acompanhamento remoto de informações possibilitando assim controle e automação de processo na rede de distribuição de água; e
  - c) Tendo em vista redução de perdas , e conseqüentemente a diminuição e eventuais intermitências de abastecimento e do controle das pressões locais, proporcionando maior eficiência energética nas unidades do sistema de abastecimento de água..
2. Com base no disposto no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, determino ao setor administrativo do SAMAE que providencie imediatamente a contratação da compra de materiais necessários à manutenção e ampliação do sistema de telemetria completo nos pontos nas Etas I e II , estação elevatória, estação pressurizadora de água tratada (booster) d reservatórios ,com dispensa de licitação, ressalvadas as cautelas legais, especialmente da coleta de preços.

Nova Trento, 14 de Abril de 2023.

---

**Jair Ceccato**  
**Diretor do SAMAE**



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC  
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)

**Ilmº. Senhor  
Adeni de Lima  
Presidente de Licitações**

Prezado Sr.,

Conforme solicitação para abertura de Processo Administrativo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELEMETRIA COMPLETO DE PONTOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ACESSÓRIOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DEFINIDOS PELO SAMAE, INCLUINDO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT), ESTAÇÕES PRESSURIZADORAS DE ÁGUA TRATADA (BOOSTER) E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA CONFORME NECESSIDADE DO SAMAE MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.**, AUTORIZO a CPL – Comissão Permanente de Licitação a tomar providências necessárias para que sejam executados os procedimentos de aquisição, desde que exista previsão e verba suficientes consignadas no Orçamento e respeitados os limites e disposições inseridas na Lei de licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93, inclusive que o Procedimento Licitatório seja devidamente atuado, protocolado e numerado.

Nova Trento, 14 de Abril de 2023.

Atenciosamente.

**Jair Ceccato  
Diretor do SAMAE**



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC  
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)

### **PARECER CONTABIL**

Por fim, esclareço que as receitas para a cobertura das despesas que as receitas das despesas decorrentes do Contrato Correrão a conta de dotação própria e específica a seguir designada:

Órgão: 13- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
Unidade Orçamentaria: 13.01 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
Projeto Atividade : 2.035 – 12 Captação, tratamento e Distribuição de Água  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24.00.00 Material para Manutenção de Bens Imóveis

Nova Trento, 14 de Abril de 2023.

---

**Carlos Henrique Piazza**  
**Técnico Contábil**



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC  
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)

## PARECER JURIDICO

Analizando o presente procedimento administrativo, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93<sup>1</sup>, a Assessoria Jurídica deste Órgão opina pela sua **APROVAÇÃO**, haja visto se tratar de contratação devidamente fundamentada no que dispõem o art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 1, II, a do Decreto nº 9.412/2018, estando o referido instrumento devidamente redigido, preservando o interesse público:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

É o parecer.

Atenciosamente,

Nova Trento/SC, 18 de abril de 2023.

WELLINGTON  
DA SILVA

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON DA SILVA  
Dados: 2023.04.19 08:37:31  
-03'00'

---

WELLINGTON DA SILVA  
ASSESSOR JURÍDICO

---

<sup>1</sup> Art.38.O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC  
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 19/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

**1. OBJETO**

**AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELEMETRIA COMPLETO DE PONTOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ACESSÓRIOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DEFINIDOS PELO SAMAE, INCLUINDO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EEAT), ESTAÇÕES PRESSURIADORAS DE ÁGUA TRATADA (BOOSTER) E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA CONFORME NECESSIDADE DO SAMAE MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

**2. CONTRATADA**

**2.1. MHO Engenharia Eletrica e Automação Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 26.318.499/0001-73, situada na Rua xxxxxxxx, nº xxxxxx, xxxxxx, CEP xxxxxxxx, cidade de xxxx - SC.**

**3. DO VALOR**

**3.1. O valor total contratado é de R\$ 12.928,00 ( Doze mil, novecentos e vinte e oito reais).**

**4. PRAZO/LOCAL/SERVIÇO**

**4.1. Os materiais deverão ser entregues, com prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil posterior à assinatura do presente contrato, na sede do SAMAE, Rua dos Imigrantes, nº 356 – Centro , Nova Trento/SC**

**5. DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será realizado no prazo de até (5) cinco dias úteis após a entrega dos materiais descritos no objeto, após análise e emissão de parecer de recebimento por parte do SAMAE e desde que mediante a apresentação da competente nota fiscal.**

**5.2. No eventual atraso de pagamento por parte do SAMAE, a compensação financeira será a atualização ocorrida entre o último dia para pagamento estabelecido e a data do pagamento efetivamente ocorrido, baseado no índice do INPC/IBGE do período.**

**6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**6.1. A despesa decorrente da presente Dispensa de Licitação correrá por conta do orçamento de 2023, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação:**

| <b>Cód.<br/>Red.</b> | <b>Unidade<br/>Orçamentária</b> | <b>Proj./Ativ.</b> | <b>Elemento Despesa</b> |
|----------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 12                   | 13.01                           | 2.035              | 3.3.90.30.24.00.00.00   |



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC  
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)

## 7. DO CONTRATO

**7.1. Da Alteração:** O Contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando o limite estabelecido no parágrafo primeiro do mencionado artigo, ou conforme o caso, os percentuais estabelecidos no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93.

## 8. DO FORO

**8.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista/SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

## 9. DO FUNDAMENTO DA DISPENSA – JUSTIFICATIVA

**9.1.** Justifica-se a contratação da empresa **MHO Engenharia Eletrica e Automação Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º **26.318.499/0001-73**, situada na Rua xxxxxxxx, nºxxx, xxxxx, CEP xxxxxxx, cidade de xxxxxxxx - SC, com base no Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e com base com base nos Arts. 1º e 2º, parágrafo único, inciso II.

A Lei 8.666/93 assim se posiciona nos casos de dispensa de licitação, com Fundamentação : Art. 23 e 24 da Lei 8.666/1993; Decreto Federal nº 9.412/2018

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior  
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018

Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos [incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC**  
**CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**  
**Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)**

Ademais, denota-se que a Contratada oferece os menores preços praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados e que se encontram anexados no presente processo licitatório. Além disso, a Contratada demonstrou preencher as condições de habilitação exigidas na legislação brasileira, apresentados as certidões negativas de débito dentro do prazo de validade.

## **10. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.**

A manutenção e ampliação do atual sistema de telemetria implantado se faz necessária em função das atuais ampliações e aumento do consumo de água, além da aquisição de dados para subsidiar elaboração de projetos e futuras ampliações e melhorias do sistema de abastecimento de água.

Por meio da medição de dados através dos materiais e equipamentos instalados será prevista transferência e acompanhamento remoto de informações através do sistema de supervisão, possibilitando avanços dos sistemas para melhorias futuras relacionadas ao controle e automação de processos na rede de distribuição de água.

As manutenções deverão ocorrer por meio de materiais e equipamentos com características técnicas compatíveis com os atuais componentes, possibilitando o perfeito acoplamento dos equipamentos e a sua relocação em diferentes pontos do sistema de abastecimento de água.

Com esta visão o SAMAE Nova Trento reconhece a necessidade de realizar manutenções e ampliações do seu sistema de telemetria como ferramenta para permitir a identificação, medição remota de irregularidades ou interrupções, além de subsidiar dados para instituir um programa de redução de perdas e eficiência energética nas unidades do sistema de abastecimento de água.

Tendo em vista a melhorias contínuas do acesso da população urbana do município de Nova Trento à água.

## **11.DOS MATERIAIS.**

Conforme projeto técnico, os materiais hidráulicos para a rede de distribuição que deverão ser adquiridos pelo SAMAE de Nova Trento são:

| <b>Item</b> | <b>Quant.</b> | <b>Un</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|---------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01          | 10            | Un        | TRANSMISSOR DE PRESSAO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 10MCA, SAIDA 4 A 20 MA (SISTEMAS 2 FIOS), ALIMENTAÇÃO 12 A 36 VCC, PRECISÃO CLASSE A3 (0,25%) TOTAL INOX 304, CONECTOR 43650 COM GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, COM AJUSTE DE ZERO E SPAN ACESSÍVEIS EXTERNAMENTE ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS SITUADOS NA BASE INTERNA DE CONECTOR, ROSCA 1/2" BSP MACHO |



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC  
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 | 03 | Un | TRANSMISSOR DE PRESSAO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 60MCA, SAIDA 4 A 20 MA (SISTEMAS 2 FIOS), ALIMENTAÇÃO 12 A 36 VCC, PRECISÃO CLASSE A3 (0,25%) TOTAL INOX 304, CONECTOR 43650 COM GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, COM AJUSTE DE ZERO E SPAN ACESSÍVEIS EXTERNAMENTE ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS SITUADOS NA BASE INTERNA DE CONECTOR, ROSCA 1/2" BSP MACHO  |
| 03 | 02 | Un | TRANSMISSOR DE PRESSÃO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 100MCA, SAIDA 4 A 20 MA (SISTEMAS 2 FIOS), ALIMENTAÇÃO 12 A 36 VCC, PRECISÃO CLASSE A3 (0,25%) TOTAL INOX 304, CONECTOR 43650 COM GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, COM AJUSTE DE ZERO E SPAN ACESSÍVEIS EXTERNAMENTE ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS SITUADOS NA BASE INTERNA DE CONECTOR, ROSCA 1/2" BSP MACHO |
| 04 | 01 | Un | TRANSMISSOR DE PRESSÃO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 150MCA, SAIDA 4 A 20 MA (SISTEMAS 2 FIOS), ALIMENTAÇÃO 12 A 36 VCC, PRECISÃO CLASSE A3 (0,25%) TOTAL INOX 304, CONECTOR 43650 COM GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, COM AJUSTE DE ZERO E SPAN ACESSÍVEIS EXTERNAMENTE ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS SITUADOS NA BASE INTERNA DE CONECTOR, ROSCA 1/2" BSP MACHO |



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC**  
**CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**  
**Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)**

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1** Entregar os materiais conforme especificações e condições contidas neste Termo e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Termo;

**12.2** Substituir os materiais que estiverem fora das especificações contidas na Justificativa de Dispensa, ou que apresentarem defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para o Contratante;

**12.3** - Acatar todas as orientações do Contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

**12.4** - Comunicar ao Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos materiais;

**12.5** - Manter durante a entrega total dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

**12.6** - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, incluindo frete e descarga no local indicado, sem qualquer ônus para o SAMAE de Nova Trento – SC;

**12.7** - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material.

## **13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foram consultadas diversas empresas vendedoras dos materiais necessários, tendo as mesmas apresentados os seguintes orçamentos:

Foram consultados diversas empresas, com necessário conhecimento para a prestação desses serviços, tendo apresentado proposta as seguintes empresas:

**1º - MHO Engenharia Eletrica e Automação Ltda, CNPJ 26.318.499/0001-73: valor R\$ 12.928,00 (Doze mil, novecentos e vinte e oito reais);**

**2º - Daniel Fernando Gonçalvez de oliveira, CNPJ 28.898.692/0001-56: valor R\$ 15.328,00 (Quinze mil, trezentos e vinte e oito reais)**

**3º - MKS Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ 07.454.474/0001-52 valor R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais)**

**4º - Comercio e Instalações Eletricas São José Eireli- ME, CNPJ 08.720.381/0001-95 valor R\$ 16.451,36 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**

Constata-se que o preço dos itens acima da empresa MHO Engenharia Eletrica e Automatico Ltda. se apresenta de acordo com o valor de mercado, sendo o menor cotado e viável ao caso concreto, tudo conforme se desprende da documentação coligida aos autos.

**Nova Trento (SC), 14 de Abril de 2023.**

**Jair Ceccato - Diretor do SAMAE**